



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1179, DE 25 DE julho DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doado ao Estado do Rio de Janeiro um lote de terreno com a área de 2.000 ms²., com frente para a rua Cinco, fundos para a rua Seis, confrontando, à esquerda, com o lote 559 da rua Seis e 547 da rua Cinco, desmembrado de maior porção, da área de 6.046 ms²., situado no "Jardim Sant'Ana do Pilar", no 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se à construção de uma escola às expensas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - É revogada a Deliberação de número * 1.136, de 04 de abril de 1966 e as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de

de 1966.

julho

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *